



Decreto Nº: 23/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.35.00/15000000 - Servicos de Consultoria	52.514,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	52.514,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.514,00	52.514,00
TOTAL DA UNIDADE:	52.514,00	52.514,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO,		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	11.500,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	11.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.500,00	11.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	12.500,00	12.500,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	33.969,12	0,00
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	23.969,12
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.969,12	33.969,12
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	6.953,37	0,00
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	6.953,37
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.953,37	6.953,37
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	10.907,40	0,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxilio - Transporte	0,00	10.907,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.907,40	10.907,40
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	11.686,77	0,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	11.686,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.686,77	11.686,77
TOTAL DA UNIDADE:	63.516,66	63.516,66
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	310.000,00	0,00
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.300.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	310.000,00
3.1.90.13.00/16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.610.000,00	1.610.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.660.000,00	1.660.000,00
TOTAL GERAL:	1.788.530,66	1.788.530,66

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	75.921,40	75.921,40	15001002 - Identificacao das despesas com	360.000,00	360.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	52.609,26	52.609,26

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal